**REQUERIMENTO N° 40/2022**

**IAGO MELLA - PODEMOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento o dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, **requerendo análise do Decreto Estadual nº 1134, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras para evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid- 19) no âmbito do Estado de Mato Grosso o mais breve possível sem deixar de ater as devidas preocupações orientadas pelos órgãos de saúde a fim de que seja possível verificar a necessidade ou não do uso de máscaras, haja vista que o Estado não passa mais por um período de calamidade auxiliando assim para que a população opte por realizar o uso facultativo das máscaras.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a redução do número de óbitos e de casos confirmados para COVID-19 no território estadual, conforme informações do painel epidemiológico nº 717, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando os dados contidos no painel epidemiológico nº 717 CORONAVIRUS/COVID-19, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que indicam a redução na taxa de ocupação dos leitos públicos de UTIs e de enfermaria no Estado de Mato Grosso;

Considerando a ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento na distribuição de doses imunizantes por todo o território matogrossense, conforme dados extraídos do painel de informações fornecido pelo Ministério da Saúde;

Considerando que solicitamos através deste Requerimento a análise do Decreto Estadual nº 1134, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras para evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid- 19) no âmbito do Estado de Mato Grosso o mais breve possível sem deixar de ater as devidas preocupações orientadas pelos órgãos de saúde a fim de que seja possível verificar a necessidade ou não do uso de máscaras, haja vista que o Estado não passa mais por um período de calamidade auxiliando assim para que a população opte por realizar o uso facultativo das máscaras.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2022.

**IAGO MELLA**

**Vereador PODEMOS**

**RODRIGO MACHADO CELSO KOZAK ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador MDB**

**DAMIANI OLENIL BOA ESPERANÇA DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB Vereador PATRIOTA Vereador PSDB**

**MARLON ZANELLA WANDERLEY PAULO JANE DELALIBERA**

**Vereador MDB Vereador PROGRESSISTAS Vereadora PL**